



Concordo. À consideração do
Sr. Vereador Dr. Ricardo Costa.
A Diretora de Departamento

Assinatura digitalizada: Anabela Lima
02-04-2020

Concordo. À consideração do
Sr. Presidente.

O Vereador,

05-04-2020

Concordo. À próxima reunião de
Câmara para ulterior Assembleia
Municipal para aprovação da
repartição de encargos.

O Sr. Presidente da Câmara,

06/04/2020
(Dr. Domingos Bragança)

NIPG: 15224/20

Informação nr.: 74/2020

**Assunto: Concurso Público n.º 3/20 - Aquisição de serviços de transportes escolares de alunos do 1.º CEB.
Repartição de encargos.**

No âmbito da abertura do procedimento por concurso público n.º 3/20 para a aquisição de serviços de transportes escolares de alunos do 1.º CEB, propõe-se que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal a prévia autorização para a repartição dos encargos bem como a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais até um valor máximo de 410.732,80€ (quatrocentos e dez mil e setecentos e trinta e dois euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, da seguinte forma:

Ano 2020: setembro a dezembro (84 dias) - 148.713,60€ +IVA (6%);

Ano 2021: janeiro a julho (148 dias) - 262.019,20€ + IVA (6%).

A despesa enquadra-se na rubrica orçamental com a classificação económica 02.02.10., a que corresponde a proposta de cabimento n.º 1633, de 10 de março de 2020.

À consideração superior.

Divisão de Contratação Pública e Gestão de Financiamentos, 2 de Abril de 2020

A Chefe da Divisão,

CHEFE DE DIVISÃO

Assinatura digitalizada: Sónia Gonçalves

(Sónia Gonçalves)